

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PACTO PELA SEGURANÇA E TRÂNSITO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE **SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** E DO **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ** E O MUNICÍPIO DE _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (SSP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.549/0001-90, com sede à Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão, CEP: 64046-470, Teresina-PI, neste ato representado por Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____, do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ (DETRAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção, CEP: 64017-870, Teresina-PI, neste ato representado por Luana Maria Machado Barradas, Diretora do Departamento de Trânsito do Estado, portadora da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE _____**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pela Prefeito(a) _____, portadora do CPF nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do **MUNICÍPIO DE _____** ao **Pacto pela Segurança e Trânsito**, programa do Governo do Estado do Piauí voltado para reduzir os óbitos causados por acidente de trânsito no estado do Piauí, melhorando os índices relativos aos sinistros de trânsito em relação aos demais estados da federação. O objetivo é reduzir em no mínimo 50% o número de mortes no trânsito piauiense até 2030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO ESTADO

Para a implementação do **Pacto pela Segurança e Trânsito**, o **ESTADO** se compromete a oferecer ao **MUNICÍPIO**:



1. Programa Segurança Integrada:

- Apoio na implantação das Guardas Municipais;
- Realização de operações de trânsito para recuperação de veículos e celulares roubados;
- Implantação da Patrulha Maria da Penha e das DEAMs (por AISP);
- Fortalecimento do Sistema de Denúncias e da Rede de Proteção à Mulher e à criança;
- Abertura de novos postos de identificação Félix Pacheco.

2. Programa Trânsito Seguro

- Consultoria em gestão de trânsito;
- Intensificação e melhoria da estrutura de Fiscalização;
- Melhorias na Infraestrutura de Sinalização;
- Cursos sobre pilotagem segura, regras de trânsito e uso de equipamentos de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO

Para a efetivação do Pacto pela Segurança e Trânsito, o MUNICÍPIO se compromete a oferecer os seguintes serviços:

1. Serviços no Programa de Segurança Integrada:

- Criar ou fortalecer as Guardas Municipais;
- Facilitar a logística e mobilização para realização de operações de trânsito;
- Garantir apoio social a mulheres e grupos vulnerabilizados;
- Garantir alinhamento com o Plano de Segurança do Estado;
- Disponibilizar locais para a instalação dos novos postos de identificação e suporte para realização de busca ativa.

2. Serviços no Programa Trânsito Seguro:

- Aderir à Municipalização de Trânsito;
- Desenvolver e executar campanhas educativas;
- Implementar e manter projetos de sinalização;
- Disponibilizar espaços para aulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PACTO

1. O Pacto pela Segurança e Trânsito será coordenado pela SSP e DETRAN, e executado em parceria com os gestores municipais da Prefeitura indicados pela Prefeita.
2. As atividades serão acompanhadas por um comitê gestor composto por representantes do Estado, SSP e DETRAN, e do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. O acompanhamento das ações do **Pacto pela Segurança e Trânsito** será realizado por meio de:

- Relatórios periódicos de execução das atividades;
- Reuniões periódicas entre Estado e Município para ajustes e melhoria das estratégias;
- Indicadores intermediários e estratégicos conforme anexo I.

2. O modelo de relatório de acompanhamento de indicadores especificados no anexo I será elaborado pelas Secretarias do Governo do Estado responsáveis pelo **Pacto pela Segurança e Trânsito**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Estado do Piauí providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado e o município a publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias.

2. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do ADERENTE ao Pacto, não prejudicará o cumprimento:

- a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;
- b) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada e sua interrupção configure desperdício ou malversação de recursos públicos, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, não havendo consenso, serão dirimidas no foro da comarca de Teresina-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Adesão.



Teresina-PI, ____ de _____ de 2025.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Prefeito(a) do Município de _____

MODELO



ANEXO I - Segurança e Trânsito

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
1	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Número de Blitz e Operações para Recuperação de Veículos e Celulares Realizadas	Quantidade de ações realizadas pelas forças de segurança para fiscalizar e recuperar veículos e celulares roubados, contribuindo para a redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança.	Número absoluto	somatório das blitz e operações realizadas para recuperação de veículos e celulares	Municipal	Esforço
2	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Número de Novos Postos de Identificação Félix Pacheco Abertos	Mede a expansão dos serviços de identificação civil por meio da abertura de novos postos de atendimento	Número absoluto	quantidade total de posto de identificação inaugurados	Municipal	Esforço
3	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Número de Casos de Femicídio e Violência Doméstica	Mede a quantidade de casos registrados de feminicídio e violência doméstica	Número absoluto	número total de boletins de ocorrência de feminicídio e violência doméstica	Municipal	Resultado
4	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Documentos Emitidos pelos Postos de Identificação Félix Pacheco	Mede a quantidade total de documentos de identificação civil emitidos	Número absoluto	somatório de documentos emitidos pelos postos de identificação	Municipal	Esforço
5	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI)	Mede a proporção de óbitos decorrentes de agressões, intervenções legais ou eventos de intenção indeterminada em relação à população total, em um determinado período.	Número absoluto	(número de mortes violentas intencionais / população total) * 1000	Municipal	Resultado
6	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Taxa de roubo de Veículos pela população local	Mede a incidência de roubos de veículos registrados em relação a frota de veículos do município	%	(veículos roubados / frota de veículos do município * 100)	Municipal	Resultado
7	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Taxa de roubo de celulares pela população local	Mede a incidência de roubos de celulares em relação a população local	%	(celulares roubados / população total do município * 100)	municipal	Resultado
8	Segurança e Trânsito	Segurança Integrada	Melhorar condições de segurança, inclusive grupos vulneráveis	SSP	Taxa de estupro totais pela população local	Corresponde ao número total de vítimas de estupro consumados em relação a população local	Número absoluto	(número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável / população total do município * 100)	Municipal	Resultado
9	Segurança e Trânsito	Trânsito Seguro	Reduzir o número de mortes no trânsito e aumentar a adesão dos municípios à municipalização	DETRAN	Morbidade no Trânsito	Número de internações provocadas por acidente de transporte terrestre em relação a 100 mil habitantes.	Casos por 100 mil hab	(número total de internações por acidentes de trânsito / população total) * 100.000	Municipal	Resultado
10	Segurança e Trânsito	Trânsito Seguro	Reduzir o número de mortes no trânsito e aumentar a adesão dos municípios à municipalização	DETRAN	Mortalidade no Trânsito	Mede a quantidade de óbitos por acidentes em transporte terrestre em relação a 100 mil habitantes.	Número absoluto	(número total de óbitos por acidentes de trânsito / população total) * 100.000	Municipal	Resultado
11	Segurança e Trânsito	Trânsito Seguro	Reduzir o número de mortes no trânsito e aumentar a adesão dos municípios à municipalização	DETRAN	Quantidade de planos municipais de trânsito desenvolvidos	Mede o número de municípios que elaboraram e formalizaram planos municipais de trânsito	Número absoluto	Número de planos municipais de trânsito finalizados (comparando o número de planos desenvolvidos com o total de municípios na área analisada)	Estadual	Esforço
12	Segurança e Trânsito	Trânsito Seguro	Reduzir o número de mortes no trânsito e aumentar a adesão dos municípios à municipalização	DETRAN	Quilômetros/metros quadrados de vias sinalizadas	Mede a extensão total de vias que receberam sinalização	Km ou m²	Soma da extensão total (em km) de vias com sinalização ou a soma da área total (em m²) de sinalização aplicada	Estadual	Esforço
13	Segurança e Trânsito	Trânsito Seguro	Reduzir o número de mortes no trânsito e aumentar a adesão dos municípios à municipalização	DETRAN	Número de motoristas capacitados	Mede a quantidade de motoristas que participaram e concluíram cursos, treinamentos ou programas de capacitação voltados para a condução segura do veículo	Número absoluto	Número total de motoristas que concluíram os cursos de capacitação	Municipal	Esforço